



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

FILIFE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987
006

Assinado de forma digital
por FILIFE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.12.06
11:14:17 -03'00'

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA
MUNICIPAL DO CINEMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município do Rio Grande a Semana Municipal de Cinema, que acontecerá na segunda semana do mês de dezembro, concomitante à “Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande”.

Art. 2º A Semana Municipal de Cinema tem como objetivos:

I – Constituir e impulsionar espaços de promoção de cultura cinematográfica e Economia Criativa na Agenda do Município do Rio Grande;

II – Promover acesso ao cinema no Município, possibilitando veiculação à população as produções audiovisuais e cinematográfica nacional e latino-americanas;

III – Fomentar circulação de informação, debates, discussões e reflexões acerca do cinema contemporâneo, com a realização de oficinas, cineclubes, seminários e mostras de cinema, voltadas para comunidade rio-grandina, com a finalidade lúdico-artística, mas também para difundir e produzir troca de conhecimentos bem como incentivar a realização de produções audiovisuais e expansão da Economia Criativa no âmbito do Município.

Art. 3º A realização das ações previstas para a Semana Municipal de Cinema será planejada e Coordenada pelo Grupo OfCine do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Rio Grande e poderá ocorrer por meio de propostas em conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo, instituições de ensino básico e superior, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo, inclusive, as atividades desta semana, ocorrer em espaços públicos e/ou privados do Município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0255-2021-CMRG
Prot. 10181-2021

Rio Grande, 06 de dezembro de 2021.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006**

Assinado de forma digital por
FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.12.06 11:15:49 -03'00'

**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO CINEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.